



A **Cia de Ferro Ligas da Bahia** ("Companhia" ou "FERBASA"), comunica ao mercado a realização da transação entre partes relacionadas abaixo descrita, concluída em 26.12.2017, conforme previsto no artigo 1º, inciso II, alínea c) do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09:

<b>Nome das partes relacionadas:</b>	Fundação José de Carvalho ("FJC") (Vendedora) e Cia de Ferro Ligas da Bahia ("FERBASA" ou "Companhia") (Compradora).
<b>Relação das partes com a Companhia:</b>	Controladora. A FJC é detentora de 98,80% das ações ordinárias da Companhia e 52,05% do total das ações que compõem o capital social da Cia. de Ferro Ligas da Bahia – FERBASA.
<b>Data da transação:</b>	26.12.2017
<b>Objeto do contrato:</b>	Contrato de promessa de compra e venda de imóvel que disciplina a aquisição, pela Companhia, do imóvel de propriedade da FJC, identificado como sendo "Terreno Matriz Fundação José Carvalho", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Pojuca, o qual será objeto de desmembramento de duas áreas de terras: (i) Área 01 com 361.244,14m <sup>2</sup> ; e (ii) Área 02 com 16.428,48m <sup>2</sup> ("Imóvel").
<b>Principais termos e condições da transação:</b>	<p>A Transação prevê a alienação do Imóvel pelo valor de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), devidos 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) quando da outorga da escritura pública definitiva de compra e venda do Imóvel a ser celebrada entre as Partes, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento de desmembramento do Imóvel.</p> <p>O inadimplemento no pagamento acarreta a incidência de correção monetária calculada pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou pelo índice que mais se aproxime de sua composição e características em caso de sua extinção, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida atualizada à data do seu efetivo pagamento.</p>



**Ferbasa**

<p><b>Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da Transação ou da negociação da Transação como representantes da Companhia:</b></p>	<p>A aquisição do Imóvel foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração.</p>
<p><b>Razões que levaram a Companhia a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros:</b></p>	<p>A Companhia ocupa o Imóvel em regime de comodato verbal há mais de 10 (dez) anos, sendo essa área contígua e periférica ao seu Parque Metalúrgico. Além da perfeita localização, com o desenvolvimento da Companhia, foram realizadas benfeitorias no Imóvel, que incrementam eventual custo com desmobilização, custo este que foi dimensionado por empresas especializadas em avaliação de imóveis, em R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), além dos custos que seriam despendidos na aquisição de uma nova área.</p> <p>A aquisição do Imóvel representa, portanto, a opção estratégica mais eficiente e econômica para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Companhia.</p>
<p><b>Descrição das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da transação:</b></p>	<p>As partes adotaram as seguintes medidas e procedimentos, em atenção à legislação e ao estatuto da Companhia, para conferir transparência e comutatividade à transação:</p> <p>Foi instituída uma Comissão Independente, no âmbito do Conselho de Administração, composta por 03 membros, presidida pelo Conselheiro Independente eleito pelos acionistas minoritários da Companhia, tendo ainda, dentre eles, 01 Jurista com expertise no tema, contratado para essa finalidade específica.</p> <p>A Comissão Independente contratou duas empresas especializadas em avaliação de imóveis, cujos laudos foram analisados e revisados pela empresa de auditoria Ernst &amp; Young, a qual concluiu pela legalidade e devido enquadramento nos parâmetros de mercado.</p> <p>A aquisição do Imóvel foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração.</p>